



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

MEMO Nº 24/2020 - NUTRIÇÃO

Belém, 06 de abril de 2020.

Do: Serviço de Nutrição

A: Diretoria de Assistência Básica e Especial - DABE

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios emergencial

Senhora Diretora,

De acordo com e-mail enviado pela empresa D & M Comércio de Alimentos e Descartáveis LTDA (contrato nº 024/2019, CNPJ nº 28.505.722/0001-17, vigência até 08/07/2019), comunicando a suspensão por tempo indeterminado de suas entregas semanais, e tendo em vista o aumento das demandas institucionais em decorrência do atual contexto de pandemia pelo COVID-19, é que este serviço encaminha um termo de referência emergencial, conforme orientação das demais diretorias dessa Fundação, a fim de evitar a descontinuidade da assistência alimentar. Ressalta-se que já existe um processo 8985/2019 para o exercício de 2020 em andamento, no entanto, no entanto até a finalização deste, os gêneros alimentícios contidos no documento em anexo precisam ser garantidos com o máximo de prioridade.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
FUNPAPA



PREFEITURA DE
BELÉM

Av. Rômulo Maiorana, nº 1018 - Marco - Belém-PA
CNPJ: 05.065.644/0001-81 Fone/Fax: 32795711 / 3279-3004



FUNPAPA
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII



NOTA EXPLICATIVA

Considerando que o processo nº 2535/2020 requer a aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis;

Considerando que em pesquisa de Atas de Registro de Preços vigentes foram encontradas licitações municipais para fornecimento de Alimentos Perecíveis (Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020-FMAE) e outra para fornecimento de Alimentos Não Perecíveis (Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020-FMAE);

Considerando que os itens das Atas de Registro de Preços correspondentes ao Termo de Referência aos autos foram aceitos pelo Serviço de Nutrição;

Considerando, que em poucos dias iniciará a fase externa de licitação de Pregão Eletrônico para compra de alimentos e atendimento de todo o cardápio de nutrição da FUNPAPA por meio do Proc. 8985/2019-FUNPAPA;

Considerando, por fim, que adesões pretendidas visam evitar descontinuidade de fornecimento de alimentos enquanto serão celebradas novas Atas de Registro de Preços da FUNPAPA;

Decide-se:

Para melhor tramitação processual, **esta CPL certifica que este Proc. 2535/2020-FUNPAPA tratará de adesão às Atas de Registro de Preços para fornecimento de Alimentos Perecíveis**, enquanto que será aberto segundo processo, aproveitando as principais peças deste, para tratar de adesão às Atas de Registro de Preços para alimentos Não perecíveis.

Isto posto, em anexo será incluída a relação de itens e quantidades autorizados pela FMAE para adesão desejadas.

[Handwritten signature]

Yuri Ovalles Palmeira
OAB/Pa 21.878
Mat. 0442852-029
CPL/FUNPAPA